



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de julho de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e ainda o disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º **Autorizar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 035481/2019-13, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) nos projetos institucionais, bem como no desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em, 29 de julho de 2019.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor